



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 809

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os representantes do Poder Legislativo são muito requisitados pelos profissionais de saúde e pela comunidade botucatuense no assessoramento em ações que envolvam as crianças e adolescentes que estão enfrentando problemas inerentes à saúde mental.

O CAPSi - Centro de Atendimento Psicossocial Infantil é um espaço adequado para atendimento exclusivo à crianças e adolescentes que necessitam de auxílio de profissionais de saúde mental, educadores, assistentes sociais e psicólogos, ou seja, uma equipe multidisciplinar.

O trabalho desenvolvido pelos profissionais dos CAPS está diretamente interligado a um público que detém o conhecimento digital, ou seja, sabem manusear computadores, celulares, etc. Portanto, acreditamos que muitos dos atendimentos poderiam ser realizado através da telemedicina, pois, esse processo de atendimento médico foi muito eficaz no momento pandêmico que presenciamos em um passado não distante e que aprendemos a vivenciar a esse novo modelo de “trabalho ou atendimento”.

É sabido que o Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União a Portaria Nº 467, que regulamenta atendimentos médicos à distância, a liberação da telemedicina.

A telemedicina é o exercício mediado por tecnologias para assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde. Em todo atendimento profissional de saúde deve informar ao paciente as limitações de seu uso, como a impossibilidade de realizar exames que exijam contato físico.

Com o objetivo de levar a atenção do profissional de saúde ao paciente em qualquer local, possibilitando que as consultas sejam realizadas através da internet, proporcionando qualidade de vida, segurança ao profissional e também ao paciente, seria de grande relevância que esse serviço seja disponibilizado para os atendidos pelo CAPSi, e que possam realizar suas atividades de forma virtual e presencial.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELICIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se todos os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, possuem infraestrutura para o atendimento remoto utilizando a telemedicina.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de dezembro de 2022.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

SARGENTO LAUDO
PSDB

RR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PUG8-SYSH-8ZH8-ZC5A
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=PUG8SYSH8ZH8ZC5A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PUG8-SYSH-8ZH8-ZC5A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PUG8-SYSH-8ZH8-ZC5A
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>